

**CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO,
GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ##/2023

Comentado [CP1]: Inserir o número do Edital de Concorrência Pública

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO III

##/2023

Comentado [CP2]: Inserir o número do Edital de Concorrência Pública



Sumário

1. DA INTRODUÇÃO	3
2. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	5
3. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	5
4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO	5
5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO.....	6



INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:
 - a. Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
 - b. Anexo III.2 – Proposta Financeira.
- 1.2. Por meio da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) a **LICITANTE** deverá apresentar o montante proposto para o Valor de Outorga e a Projeção de Crescimento Anual adotada, conforme resultar da Proposta Financeira (Anexo III.2) elaborado para os fins do presente Edital, sendo que o referido estudo deverá ser apresentado impresso, e em anexo a carta em comento, bem como deverá ser apresentada uma cópia em Mídia Digital, em planilha Excel (.xlsx).
- 1.3. Eventuais erros nas planilhas disponibilizadas no presente Edital, estes deverão ser informados para que a Comissão de Licitação proceda as devidas adequações
- 1.4. Este anexo apresenta as instruções necessárias para o preenchimento da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da Proposta Financeira – (Anexo III.2), este último composto por um conjunto de planilhas por meio das quais deverão ser apresentadas as projeções econômico e financeiras consideradas na elaboração da Proposta Financeira da **LICITANTE**.
- 1.5. Serão solicitadas informações relativas às receitas e aos custos com a operação dos serviços concedidos, bem como, às movimentações financeiras decorrentes dos investimentos exigidos durante a concessão.
- 1.6. A concessão constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico e financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da concessão, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do serviço municipal de remoção, guarda e depósito de veículos automotores no âmbito do município de Chapecó.



- 1.7. Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da concessão e para remunerar a Concessionária advirão, basicamente, da cobrança das tarifas dos proprietários ou responsáveis pelos veículos recolhidos ao pátio.
- 1.8. É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da concessão, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa eficiente.
- 1.9. O detido conhecimento, por parte dos Licitantes em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como Licitante, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando verificar a viabilidade técnica e econômico e financeira, assim como os riscos que envolvem a concessão, de modo a produzir um plano de negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Edital.
- 1.10. Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da Licitante, a mesma constitui-se em estudo econômico e financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo Licitante, do Fluxo de Caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.
- 1.11. A complexidade dos estudos motivou a padronização do mesmo na forma de um Plano de Negócios constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas no Anexo III.2 – Proposta Financeira do Edital, a serem preenchidas e apresentadas de modo a demonstrar o desempenho e a viabilidade da Proposta Financeira da Licitante.
- 1.12. As comprovações das informações prestadas deverão ser entregues em planilhas de cálculo impressas e em arquivo digital, acompanhadas de planilhas auxiliares, memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão da Proposta Financeira apresentada pela Licitante.



- 1.13. Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no valor de outorga proposto, juntamente com o Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira e demais documentos que o complementam, devidamente impressas e em meio digital assinadas na forma do Edital e seus anexos.

2. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 2.1. A Carta de Apresentação da Proposta Financeira deverá ser elaborada e preenchida de acordo com o Anexo III.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 3.1. A Carta da Proposta Financeira deverá ser complementada pelo estudo de viabilidade econômica e financeira, levando em consideração a projeção da receita dos custos operacionais, administrativos e comerciais, sintetizados na forma de:

- a. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado – DRE;
- b. Fluxo de Caixa da Concessão.

- 3.2. Para orientar o preenchimento do Plano de Negócios e objetivando uniformizar a forma de apresentação do Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira pela Licitante, disponibiliza-se o arquivo “Anexo III.3 – Proposta Financeira”, o qual foi desenvolvido usando programa compatível com o MS Excel 2019 e salvo em formato compatível com o MS Excel 2007/2003 e é executável em sistema operacional a partir do MS Windows 2000/XP/Vista.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

- 4.1. A demonstração será empregada para verificar o desempenho econômico da concessão, adotando-se a metodologia utilizada na definição do Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo V.2).

- 4.2. Apura e demonstra o resultado econômico anual da concessão, obtido pela diferença entre as receitas e os custos projetados, incluindo a carga tributária incidente sobre o lucro, quando houver, para o período de vigência contratual de 20 (vinte) anos.



4.3. O resultado econômico de cada período será base para a projeção do Fluxo de Caixa Projetado da Concessão.

5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO

5.1 Demonstra o cronograma dos desembolsos efetivamente esperados pela Licitante, ajustando-se os valores relativos aos investimentos, com a exclusão dos custos da depreciação, considerados para a apuração do resultado econômico, porém não desembolsados no seu período de competência, e a inclusão dos valores relativos aos desembolsos com recursos próprios, bem como, as entradas de recursos com a venda de ativos usados, especialmente no final do prazo de concessão.

5.2 A viabilidade econômica e financeira da Proposta Financeira da Licitante será demonstrada por meio da combinação do Valor de Outorga Proposto e nos resultados apurados na Demonstração do Resultado Econômico e no Fluxo de Caixa da Concessão, sintetizado nas seguintes condições:

- a. Valor Presente Líquido (VPL) não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
- b. Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) não poderá ser menor do que o percentual fixado para a WACC (Weighted Average Capital Cost) no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo III.2);
- c. O Valor de Outorga proposta não poderá ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

5.3 Caso o Valor de Outorga Proposto seja inferior ao valor fixado no item “c”, a Proposta Financeira será desclassificada.

5.4 O Anexo III.2 – Proposta Financeira é composto pelas seguintes planilhas/abas:

Planilha 1 - Resumo Executivo

Planilha 2 - Insumos Básicos

Planilha 3 - Investimentos Iniciais

Planilha 4 - Composição do Custo com Pessoal

Planilha 5 - Composição do Custo com Benefício Social

Planilha 6 - Composição das Despesas Gerais

Planilha 7 - Composição da Despesa – Veículo Camionete



Planilha 8 - Composição da Despesa – Veículo Guincho I

Planilha 9 - Composição da Despesa – Veículo Guincho I

Planilha 10 - Composição da Depreciação

Planilha 11 - Composição da Remuneração de Capital

Planilha 12 - Encargos Sociais

Planilha 13 - Orçamento do Custo do Serviço

Planilha 14 - Fluxo de Caixa Projetado

Planilha 15 – Estimativa de Receita

Planilha 16 - Composição da WACC (Weighted Average Capital Cost)

- 5.5** Para elaboração da Proposta Financeira da Licitante deverá informar os preços dos insumos básicos, a composição dos investimentos e imobilizações de capital, a composição do custo com veículos, assim como, o Valor de Outorga Proposto.
- 5.6** A demanda estimada utilizada na projeção do Fluxo de Caixa, bem como, os coeficientes e parâmetros de consumo, as taxas e percentuais, estão fixados para os fins do Edital.
- 5.7** Na elaboração da Proposta Financeira (Anexo III.2), a Licitante deverá preencher as seguintes planilhas:
- Planilha 2: Insumos Básicos;
 - Planilha 3: Investimentos iniciais;
 - Planilha 7: Composição da despesa com veículo – camionete;
 - Planilha 8: Composição da despesa com veículo – guincho I;
 - Planilha 9: Composição da despesa com veículo – guincho II;
 - Planilha 14: Fluxo de Caixa.
- 5.8** As planilhas 2, 3, 7, 8, 9 e 14, apresentam células com o fundo na cor verde que requerem preenchimento de valores numéricos ou especificações, conforme o caso.
- 5.9** O Anexo III.2 – Proposta Financeira deverá ser apresentada em cópia impressa e em mídia digital (CD-ROM ou PEN DRIVE).
- 5.10** A Licitante é responsável por cada uma das planilhas que forem apresentadas, assim como, pela comprovação dos valores apontados.



- 5.11 Não haverá conferência do preenchimento das planilhas no ato de entrega da proposta, nem do conteúdo da mídia digital, essa tarefa é de inteira responsabilidade da Licitante.
- 5.12 Deverá ser considerado o número de 02 (duas) casas decimais na composição dos preços.
- 5.13 A Proposta Financeira deverá ser impressa no formato disponibilizado no arquivo digital (Anexo III.2), com todas as páginas assinadas pelo Representante Legal da Licitante, nos campos indicados na mesma.
- 5.14 **Preenchimento da proposta financeira:**
- 5.14.1. Quanto do preenchimento das informações nas planilhas, posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) com o fundo na cor verde, para que seja incluída a entrada de dados. Para os demais campos (células) não será admitida sua edição.
- 5.14.2. Todas as células na cor verde deverão ser preenchidas com os valores propostos pela Licitante para a composição da Proposta Financeira.
- 5.15 **Planilha 1 – Resumo Executivo**
- 5.15.1. A Licitante deverá informar ao final da planilha, a data de entrega da Proposta Financeira (dd/mm/aaaa), bem como, o nome completo do representante legal da Licitante, o número do cadastro de pessoa física do representante legal, a razão social da Licitante conforme cadastro no cartão do CNPJ e o número do cadastro nacional de pessoa jurídica, juntamente com o prazo de validade da proposta financeira, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 5.16 **Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos**
- A. **Pessoal**
- Quantidade
- 5.16.1. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.
- Salário Base
- 5.16.2. A Licitante deverá informar o preço do salário base (piso salarial) para cada função de conformidade com o disposto em normativo da categoria.



- 5.16.3. A comprovação destes preços deverá vir seguida de acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ou documento normativo correspondente.

Referência

- 5.16.4. Informar a fonte dos valores propostos.

B. Benefícios

Quantidade

- 5.16.5. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço

- 5.16.6. A Licitante deverá informar o preço mensal gasto com cada tipo de benefício social.

- 5.16.7. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.16.8. Informar a fonte dos valores propostos.

C. Uniforme

Pessoas

- 5.16.9. A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

- 5.16.10. A quantidade anual de uniforme foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

- 5.16.11. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada tipo de uniforme.

- 5.16.12. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.16.13. Informar a fonte dos valores propostos.



D. EPI

Pessoas

5.16.14. A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

5.16.15. A quantidade de EPI foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

5.16.16. A Licitante deverá informar o preço unitário do EPI.

5.16.17. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

5.16.18. Informar a fonte do valor proposto.

E. Outras Despesas

Preço

5.16.19. A Licitante deverá informar o preço gasto mensalmente com cada tipo de despesas correspondente.

5.16.20. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

5.16.21. Informar a fonte dos valores propostos.

5.16.22. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

5.17 Planilha 3 – Investimentos Iniciais

Quantidade

5.17.1. A quantidade de cada item a ser utilizado.

Preço Unitário



5.17.2. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada item que será utilizado na prestação do serviço.

5.17.3. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

5.17.4. Informar a fonte dos valores propostos.

5.17.5. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

5.18 **Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo – Camionete**

A. **Premissas Básicas**

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.18.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo - Camionete.

Referência

5.18.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

5.18.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo - Camionete.

Referência

5.18.4. Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

5.18.5. A quilometragem média mensal do Veículo.

5.18.6. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.



5.19 Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo – Guincho I

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.19.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Guincho I.

Referência

5.19.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado

5.19.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Guincho I.

Referência

5.19.4. Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

5.19.5. A quilometragem média mensal do Veículo – Guincho I.

5.19.6. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha

5.20 Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo – Guincho II

A. Premissas Básicas

1. Informação Técnica do Veículo

Características

5.20.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Guincho II.

Referência

5.20.2. Informar a fonte das respectivas características.

2. Informação Financeira do Veículo

Resultado



- 5.20.3.** A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Guincho II.

Referência

- 5.20.4.** Informar a fonte dos valores propostos.

3. Informação Operacional do Veículo

- 5.20.5.** A quilometragem média mensal do Veículo – Guincho II está fixada no Edital.

- 5.20.6.** Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha..

5.21 Planilha 14 – Fluxo de Caixa Projetado

A. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado - DRE

- 5.21.1.** Informar o regime tributário qual a empresa é optante.
- 5.21.2.** O Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado resulta da composição da receita e do custo proposto apontado pelas planilhas correspondentes, bem como, do Valor Outorga proposto pela Licitante.

B. Fluxo de Caixa da Concessão

- 5.21.3.** O Fluxo de Caixa da Concessão resulta do Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado para cada ano, juntamente com o Valor de Outorga proposto pela Licitante.
- 5.21.4.** Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha..